



Prefeitura de  
**Tamboril**



**ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

LILIAN  
SILVA DE  
SOUSA:02  
732321346

Assinado digitalmente  
por LILIAN SILVA DE  
SOUSA:02732321346  
Razão: Eu sou o autor  
deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.18  
10:20:52-03'00"



**Prefeitura de  
Tamboril**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000320241014000200

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação da empresa para a prestação de serviços de organização do evento alusivo à solenidade de confraternização do Dia do Servidor é uma demanda fundamentada na Administração Pública do Município de Tamboril - CE, conforme estipulado pelo número de processo administrativo 0000320241014000200. Esta necessidade emerge da importância de proporcionar um evento de reconhecimento e valorização dos servidores municipais, que desempenham papel crucial no atendimento às necessidades da população e na execução das políticas públicas.

O evento está previsto para receber aproximadamente 2000 pessoas, incluindo servidores, seus familiares e convidados. A proposta inclui a organização de um evento que conte também com uma atração musical, com repertório eclético, experiência comprovada em eventos de grande porte e que possa interagir com o público, promovendo maior integração entre os participantes.

A realização deste evento faz parte das iniciativas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tamboril - CE para fortalecer o vínculo dos servidores com a Administração Pública e promover um ambiente de trabalho mais harmonioso e integrador, o que reflete diretamente na motivação e produtividade dos mesmos.

Além do reconhecimento e da valorização dos servidores, o evento possui o potencial de movimentar a economia local, através da contratação de fornecedores e prestadores de serviços da região, gerando uma cadeia positiva de benefícios econômicos.

Portanto, a necessidade da contratação se justifica pelo interesse público em reconhecer e valorizar os servidores municipais, promover a integração e o bem-estar entre os mesmos e fomentar a economia local, garantindo ainda que a execução do evento se dê com a qualidade e excelência necessárias.

### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. de Administração e Finanças	LÍLIAN SILVA DE SOUSA

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação



A descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução visa assegurar que a prestação dos serviços esteja em conformidade com os objetivos e expectativas da Administração Pública. Para tanto, prevê critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis e regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho que garantam a eficiência e eficácia do evento a ser realizado.

#### Requisitos Gerais

- Experiência comprovada da empresa em organização de eventos de grande porte, preferencialmente com referências positivas em eventos públicos ou corporativos.
- Capacidade logística e técnica para gerenciar todos os aspectos do evento, desde a preparação até a execução e encerramento.
- Equipe qualificada para atuar nas diversas áreas do evento, incluindo segurança, limpeza, recepção e operação técnica de som e iluminação.
- Flexibilidade para ajustes de cronograma e especificidades de última hora, garantindo a fluidez do evento.

#### Requisitos Legais

- Regularidade fiscal e trabalhista, comprovada por meio de certidões negativas de débitos com as esferas federal, estadual e municipal.
- Atendimento às normativas de segurança do trabalho e proteção dos participantes, conforme legislação vigente.
- Registro da empresa nos órgãos competentes, apresentando as certidões e licenças necessárias para a realização de eventos.

P

#### Requisitos de Sustentabilidade

- Adoção de práticas sustentáveis durante o evento, como a utilização de materiais recicláveis e redução de resíduos.
- Plano de gerenciamento de resíduos sólidos, assegurando a coleta seletiva e o descarte adequado dos resíduos gerados.
- Utilização de equipamentos de som e iluminação eficientes em termos de consumo de energia.
- Priorizar fornecedores e prestadores de serviços locais, visando fomentar a economia da região e reduzir impactos ambientais do transporte.

#### Requisitos da Contratação

- Local: Espaço que suporte aproximadamente 2000 participantes, com infraestrutura adequada, incluindo palco, área para alimentação e área específica para a atração musical.
- Segurança: Contratação de uma equipe de segurança especializada para garantir a proteção dos participantes, controlar o acesso e monitorar o evento.
- Limpeza: Serviços de limpeza contínua durante o evento e limpeza final após o término do evento.
- Sonorização e Iluminação: Equipamentos de som e luz de alta qualidade, operados por técnicos especializados.



- Equipamentos Técnicos: Fornecimento completo pela atração musical ou empresa contratada, incluindo som, iluminação e demais recursos necessários para a realização do show.
- Serviços de Alimentação: Disponibilização de opções variadas de alimentação, atendendo a diferentes gostos e restrições alimentares dos participantes.
- Montagem e Desmontagem: Infraestrutura completa, incluindo palco, tendas e demais estruturas temporárias, além de decoração temática de acordo com a solenidade.
- Equipe de Apoio: Contratação de equipe para recepção e orientação dos participantes durante o evento.
- Seguro: Cobertura para possíveis incidentes que possam ocorrer durante o evento.
- Atração Musical: Banda ou artista com repertório variado para atender diferentes gostos, experiência comprovada e capacidade de interação com o público. Apresentação de no mínimo 2 horas contínuas.

Os requisitos necessários à contratação foram definidos com o objetivo de atender plenamente a necessidade especificada, garantindo a qualidade e a segurança do evento. Todos os requisitos listados são essenciais para a execução satisfatória do evento, abstendo-se de incluir especificações desnecessárias que poderiam restringir a competitividade da licitação.

#### 4. Levantamento de mercado

Para o levantamento de mercado, foram analisadas diversas soluções de contratação para a organização de eventos que atendam às necessidades da solenidade de confraternização do Dia do Servidor promovida pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tamboril - CE. A seguir, são listadas as principais soluções encontradas tanto no mercado privado quanto em experiências de órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor:

Essa modalidade envolve a contratação de uma empresa especializada diretamente através de processo licitatório. As empresas ofertam todos os serviços necessários, incluindo a atração musical, infraestrutura, alimentação, segurança, limpeza, e demais serviços complementares.

- Contratação através de terceirização:

Nessa modalidade, a contratação é realizada por meio de empresas terceirizadas que fornecem parte ou todos os serviços necessários para o evento. Por exemplo, uma empresa pode ser contratada para a atração musical, enquanto outra é contratada para a infraestrutura e organização do evento.

- Formas alternativas de contratação:

Existe também a possibilidade de estabelecer parcerias ou acordos de cooperação com instituições locais, como universidades ou associações, que possam fornecer apoio técnico e logístico sem necessariamente passar pelo processo convencional de licitação. Além disso, podem ser analisadas formas de parcerias público-privadas.



Após a análise das alternativas acima, a solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação, considerando a complexidade e a abrangência dos serviços requeridos para a organização do evento, é a contratação direta com o fornecedor. Esta modalidade oferece uma abordagem integrada, na qual uma única empresa é responsável por todos os aspectos da organização do evento, desde a atração musical até os serviços de infraestrutura, segurança, alimentação, limpeza e outros serviços complementares.

A contratação direta proporciona um maior controle e coordenação dos serviços, garantindo uma execução mais eficiente e coesa do evento. Além disso, permite uma única interface de comunicação e gestão, reduzindo a possibilidade de falhas de coordenação que podem ocorrer em modelos de terceirização múltipla.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a organização do evento alusivo à solenidade de confraternização do Dia do Servidor, promovido pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tamboril – CE, envolve uma série de serviços integrados que visam garantir a excelência na execução do evento. A seguir, detalham-se os componentes essenciais desta solução, fundamentados na Lei 14.133/2021 e nas alternativas de mercado mais adequadas:

- Local do Evento:

Será locado um espaço com capacidade para acomodar confortavelmente aproximadamente 2000 participantes. Este espaço deve possuir infraestrutura adequada, com palco, áreas para alimentação e atrações musicais, além de facilidades sanitárias e áreas de descanso. A escolha do local é fundamental para garantir a segurança e o conforto dos participantes, atendendo aos requisitos técnicos e de acessibilidade previstos na legislação vigente.

- Atração Musical:

A contratação de uma atração musical de renome é essencial para o sucesso do evento. A banda ou artista escolhido deve possuir experiência comprovada em eventos de grande porte e ser capaz de oferecer um repertório variado, que atenda aos diversos gostos musicais do público presente. A apresentação deve ter duração mínima de 2 horas contínuas e incluir equipamentos de som e iluminação de alta qualidade, fornecidos pela própria atração ou empresa contratada.

- Segurança:

A equipe de segurança contratada deve ser qualificada e experiente em eventos de grande porte. Eles serão responsáveis pelo controle de acesso, monitoramento do evento ao longo de sua realização e por garantir a segurança dos participantes. Este serviço é crucial para prevenir incidentes e garantir a tranquilidade de todos os presentes.

- Limpeza:



Serviços contínuos de limpeza serão necessários para manter a higiene das instalações durante o evento. Além disso, deve-se prever uma limpeza completa após o término da solenidade, garantindo que o local seja entregue em perfeitas condições.

• **Sonorização e Iluminação:**

Equipamentos de som e luz de alta qualidade são indispensáveis para a execução do evento. Estes devem ser operados por técnicos especializados, que garantirão a perfeita realização das apresentações e demais atividades do evento.

• **Serviços Complementares:**

- Montagem e desmontagem de infraestrutura, incluindo palco, tendas e demais estruturas temporárias necessárias.
- Decoração temática conforme a solenidade proposta, promovendo um ambiente festivo e acolhedor.
- Contratação de equipe de apoio para recepção e orientação dos participantes, garantindo organização e atendimento eficiente.
- Seguro de eventos, cobrindo possíveis incidentes que possam ocorrer durante a realização do evento.

A solução proposta é alinhada com as melhores práticas de mercado e fundamentada nas diretrizes da Lei 14.133/2021. Considerando a importância do evento para a valorização dos servidores municipais e a integração com a comunidade, é essencial que todos os serviços sejam de alta qualidade e executados por empresas especializadas, garantindo a eficiência e a segurança necessárias. A gestão integrada de todos esses serviços por uma empresa qualificada permitirá o cumprimento dos objetivos do evento, proporcionando uma experiência memorável para todos os participantes.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	1. SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	1,000	Dia



# Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	<p>Especificação: SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 24BIT x 48KHZ DE MÍNIMO 32 CANAIS DE ENTRADA, 16 CANAIS DE SAÍDA COM SISTEMA DE GRAVAÇÃO MULTIPISTAS, 08 CAIXAS DE SUBGRAVES DUPLOS 1600W RMS (CAIXAS ORIGINAIS NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS), 08 CAIXAS LINE ARRAY AUTOAMPLIFICADAS DE NO MÍNIMO 600W RMS COM AMPLIFICAÇÃO CLASSE D. (CAIXAS ORIGINAIS NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS) 02 AMPLIFICADORES CLASSE D 4500W RMS 01 NOTEBOOK E PLACA DE SOM, 02 PROCESSADORES DIGITAIS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS 24BIT X 96KHZ, 01 FILTROS DE AC COM 08 SAÍDAS, 01 TRANSFORMADORES ISOLADORES BALANCEADOS 04 CANAIS ENTRADA 600 OHMS E SAÍDA 300 OHMS, 02 TALHAS 2T POR 10M 01 MAIN POWER DIGITAL, 63A COM CONTATOR E HORÍMETRO, SAÍDAS 220V E 110V, 01 CABO DE AC 4X16MM E 100M, 01 CABO DE ATERRAMENTO 1X16MM NA COR VERDE, 02 VARAS DE 01 POLEGADAS PARA ATERRAMENTO, 02 CABOS SPLITER 12 VIAS E 80M, 02 TALHAS 1T 5M, 02 SIDE FILL COM 04 LINE ARRAY 600W RMS E 02 SUBGRAVES DUPLOS 1600W RMS, 01 DRUM FILL COM 01 SUBGRAVE DUPLO 1600W RMS, 04 MONITORES DE 800W RMS COM CURVA DE RESPOSTA FLAT (CAIXAS ORIGINAIS), 01 AMPLIFICADOR DE 08 CANAIS E ENTRADAS BALANCEADAS PARA FONES DE OUVIDO, 08 FONES DE OUVIDO 30 OHMS, 01 CAIXA DE GUITARRA A VÁLVULA 100W RMS, 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO 400W RMS, 02 MICROFONES SEM FIO UHF DIGITAL COM SELEÇÃO DE CANAIS, 01 KIT DE MICROFONES DE QUALIDADE COMPROVA PARA BATERIA 08 UNIDADES, 03 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO, 10 MICROFONES DE QUALIDADE COMPROVADA PARA USO GERAL, 10 DIRECT BOX PASSIVOS, 02 DIRECT BOX ATIVO, 15 PEDESTAIS TIPO PÉ DE FERRO COM TAMANHOS P, M E G, 02 GARRAS PARA MICROFONES, C 01 INTERCOM, 01 BATERIA (APENAS TAMBORES) 2G BUMBO 22, TONS 10, 12 E 14, - SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE MÉDIO PORTE; - ACOMPANHADO E OPERADO POR 02 TÉCNICOS CAPACITADOS E EQUIPE DE APOIO; - SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO; - ACOMPANHADA NA PO MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI); - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE; - INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; - TODO O SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.</p>		
2	2. ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE	1,000	Dia
	<p>Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 10 SET LIGHT, MESA DE COMANDO, 2 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES</p>		
3	3. GERADOR DE ENERGIA 50 KVA	1,000	Dia
	<p>Especificação: GERADOR DE ENERGIA 50 KVA - DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KVA TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1.5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES, APLICÁVEL EM DIVERSAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.</p>		
4	1. ATRAÇÃO LOCAL- CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL	1,000	Dia
	<p>Especificação: ATRAÇÃO LOCAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.</p>		
5	2. GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL	1,000	Dia
	<p>Especificação: GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL - GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL DAS DIVERSAS LINGUAGENS (TEATRO, DANÇA, CIRCO, CULTURA POPULAR E HUMORISTA) COMPOSTO DE NO MÍNIMO 6 COMPONENTES.</p>		
6	3. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL	1,000	Dia
	<p>Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE GRANDE PORTE ESPECIFICAÇÃO: ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ OU SERTANEJOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO. PARA APRESENTAÇÕES EM DATAS COMEMORATIVAS COMO CARNAVAL, REVEILLON, FESTIVAL JUNINO E OUTROS.</p>		
7	1. ORNAMENTAÇÃO DE GRANDE PORTE	1,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: ORNAMENTAÇÃO DE GRANDE PORTE - ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA EM UM ESPAÇO DE 400M2 ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS.			
8	2. CONFECÇÃO DE COPOS DE PLASTICO PERSONALIZADO	2.000,000	Unidade
Especificação: CONFECÇÃO DE COPOS DE PLASTICO PERSONALIZADOS - COR PRETO, COM LETREITO VERDE E ROSA, EM FORMATO CILINDRICO, SEM TAMPA E USADO PARA CONDICIONAR PEQUENAS PORÇÕES DE LIQUIDO. COM GRAVAÇÃO CONFORME SOLICITADO			
9	3. CONFECÇÃO DE PULSEIRA	2.000,000	Unidade
Especificação: CONFECÇÃO DE PULSEIRAS - COM TAMANHO APROXIMADO DA PULSEIRA 22 CM COMPRIMENTO X 2 CM ALTURA, COR PRETA E GRAVAÇÃO NA COR VERDE.			
10	4. BANNERS IMPRESSOS EM ALTA LONA 440 GR TAM: 1,20X90.	2,000	Unidade
Especificação: BANNERS IMPRESSOS EM ALTA LONA 440 GR TAM: 1,20X90.			
11	1. SEGURANÇAS	10,000	Dia
Especificação: SEGURANÇAS CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO DE SEGURANÇA NOTURNO ESPECIFICAÇÃO: EQUIPE DESARMADA, TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS DIURNOS OU NOTURNOS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTO DE GRANDE, MÉDIO E PORTE, COM TEMPO MÍNIMO DE 8(OITO) HORAS.			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	1. SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	1,000	Dia	3.066,67	3.066,67
Especificação: SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - 01 MESA DE SOM DIGITAL DE 24BIT x 48KHZ DE MÍNIMO 32 CANAIS DE ENTRADA, 16 CANAIS DE SAÍDA COM SISTEMA DE GRAVAÇÃO MULTIPISTAS. 08 CAIXAS DE SUBGRAVES DUPLOS 1600W RMS (CAIXAS ORIGINAIS NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS). 08 CAIXAS LINE ARRAY AUTOAMPLIFICADAS DE NO MÍNIMO 600W RMS COM AMPLIFICAÇÃO CLASSE D. (CAIXAS ORIGINAIS NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS) 02 AMPLIFICADORES CLASSE D 4500W RMS 01 NOTEBOOK E PLACA DE SOM. 02 PROCESSADORES DIGITAIS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS 24BIT X 96KHZ. 01 FILTROS DE AC COM 08 SAÍDAS. 01 TRANSFORMADORES ISOLADORES BALANCEADOS 04 CANAIS ENTRADA 600 OHMS E SAÍDA 300 OHMS. 02 TALHAS 2T POR 10M 01 MAIN POWER DIGITAL, 63A COM CONTATOR E HORÍMETRO, SAÍDAS 220V E 110V. 01 CABO DE AC 4X16MM E 100M. 01 CABO DE ATERRAMENTO 1X16MM NA COR VERDE. 02 VARAS DE 01 POLEGADAS PARA ATERRAMENTO. 02 CABOS SPLITER 12 VIAS E 80M. 02 TALHAS IT 5M. 02 SIDE FILL COM 04 LINE ARRAY 600W RMS E 02 SUBGRAVES DUPLOS 1600W RMS. 01 DRUM FILL COM 01 SUBGRAVE DUPLO 1600W RMS. 04 MONITORES DE 800W RMS COM CURVA DE RESPOSTA FLAT (CAIXAS ORIGINAIS). 01 AMPLIFICADOR DE 08 CANAIS E ENTRADAS BALANCEADAS PARA FONES DE OUVIDO. 08 FONES DE OUVIDO 30 OHMS. 01 CAIXA DE GUITARRA A VÁLVULA 100W RMS. 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO 400W RMS. 02 MICROFONES SEM FIO UHF DIGITAL COM SELEÇÃO DE CANAIS. 01 KIT DE MICROFONES DE QUALIDADE COMPROVA PARA BATERIA 08 UNIDADES. 03 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO. 10 MICROFONES DE QUALIDADE COMPROVADA PARA USO GERAL. 10 DIRECT BOX PASSIVOS. 02 DIRECT BOX ATIVO. 15 PEDESTAIS TIPO PÉ DE FERRO COM TAMANHOS P, M E G. 02 GARRAS PARA MICROFONES. C 01 INTERCOM. 01 BATERIA (APENAS TAMBORES) 2G BUMBO 22, TONS 10, 12 E 14. - SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE MÉDIO PORTE: - ACOMPANHADO E OPERADO POR 02 TÉCNICOS CAPACITADOS E EQUIPE DE APOIO; - SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO; - ACOMPANHADA NA PO MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI); - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE; - INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; - TODO O SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.					
2	2. ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE	1,000	Dia	2.175,98	2.175,98
Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE - 24 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA. 10 SET LIGHT, MESA DE COMANDO. 2 MÓDULOS POTENCIA, CABOS E CONECTORES					
3	3. GERADOR DE ENERGIA 50 KVA	1,000	Dia	2.373,57	2.373,57

*R*





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: GERADOR DE ENERGIA 50 KVA - DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KVA. TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB. 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2. NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES, APLICÁVEL EM DIVERSAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
4	1. ATRAÇÃO LOCAL- CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL	1,000	Dia	1.213,03	1.213,03
	Especificação: ATRAÇÃO LOCAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.				
5	2. GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL	1,000	Dia	7.010,54	7.010,54
	Especificação: GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL - GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL DAS DIVERSAS LINGUAGENS (TEATRO, DANÇA, CIRCO, CULTURA POPULAR E HUMORISTA) COMPOSTO DE NO MÍNIMO 6 COMPONENTES.				
6	3. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL	1,000	Dia	9.900,00	9.900,00
	Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE GRANDE PORTE ESPECIFICAÇÃO: ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ OU SERTANEJOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO. PARA APRESENTAÇÕES EM DATAS COMEMORATIVAS COMO CARNAVAL, REVEILLON, FESTIVAL JUNINO E OUTROS.				
7	1. ORNAMENTAÇÃO DE GRANDE PORTE	1,000	Unidade	3.715,00	3.715,00
	Especificação: ORNAMENTAÇÃO DE GRANDE PORTE - ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA EM UM ESPAÇO DE 400M2 ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS.				
8	2. CONFECÇÃO DE COPOS DE PLASTICO PERSONALIZADO	2.000,000	Unidade	3,83	7.660,00
	Especificação: CONFECÇÃO DE COPOS DE PLASTICO PERSONALIZADOS - COR PRETO, COM LETREITO VERDE E ROSA, EM FORMATO CILINDRICO. SEM TAMPA E USADO PARA CONDICIONAR PEQUENAS PORÇÕES DE LIQUIDO. COM GRAVAÇÃO CONFORME SOLICITADO				
9	3. CONFECÇÃO DE PULSEIRA	2.000,000	Unidade	3,36	6.720,00
	Especificação: CONFECÇÃO DE PULSEIRAS - COM TAMANHO APROXIMADO DA PULSEIRA 22 CM COMPRIMENTO X 2 CM ALTURA, COR PRETA E GRAVAÇÃO NA COR VERDE.				
10	4. BANNERS IMPRESSOS EM ALTA LONA 440 GR TAM: 1,20X90.	2,000	Unidade	573,30	1.146,60
	Especificação: BANNERS IMPRESSOS EM ALTA LONA 440 GR TAM: 1,20X90.				
11	1. SEGURANÇAS	10,000	Dia	148,81	1.488,10
	Especificação: SEGURANÇAS CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO DE SEGURANÇA NOTURNO ESPECIFICAÇÃO: EQUIPE DESARMADA, TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOS EVENTOS DIURNOS OU NOTURNOS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTO DE GRANDE, MÉDIO E PORTE, COM TEMPO MÍNIMO DE 8(OITO) HORAS.				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 46.469,49 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos)



## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A Lei nº 14.133/2021 estabelece como regra geral o parcelamento do objeto nas licitações, visando ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. Desta forma, o parcelamento deve ser considerado sempre que não implicar em perda de economia de escala, garantindo assim a eficiência na aquisição.

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

A análise inicial indicou que os serviços necessários para a organização do evento alusivo à solenidade de confraternização do Dia do Servidor são tecnicamente divisíveis. Os serviços de locação de espaço, segurança, limpeza, sonorização, iluminação e contratação da atração musical podem ser separados em componentes distintos sem prejuízos à funcionalidade ou aos resultados pretendidos pela Administração.

- Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão do objeto é técnica e economicamente viável. Cada um dos componentes do serviço pode ser contratado independentemente, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados não sejam comprometidas. Essa abordagem permite maior controle sobre cada etapa do processo e possibilita ajustes específicos conforme necessário.

- Economia de Escala:

Considerando a análise de economia de escala, é evidente que o parcelamento não resultará em perda significativa. A separação dos serviços permitirá uma melhor negociação com fornecedores, evitando um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios da divisão.

- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

A avaliação de mercado mostrou que o parcelamento pode contribuir para uma maior competitividade, possibilitando a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte, que podem atender a componentes específicos do serviço. Isso é alinhado às práticas do setor de eventos, onde especializações em diferentes áreas são comuns e benéficas.

- Decisão pelo Não Parcelamento:

No entanto, após uma análise detalhada, concluiu-se que a não parcelamento pode ser mais vantajoso neste contexto específico. A contratação de uma única empresa para a organização do evento garante uma coordenação mais eficaz entre as diferentes partes do serviço, reduzindo o risco de falhas de comunicação e de execução entre fornecedores diferentes.

- Análise do Mercado:

A análise de mercado reforça essa decisão, demonstrando que grandes empresas de organização de eventos possuem capacidade e experiência para fornecer



todos os serviços necessários de forma integrada e eficiente. Este alinhamento está em consonância com as práticas predominantes no setor.

- Consideração de Lotes:

Em consideração à aquisição em grande volume de serviços, optou-se por não dividir o objeto em lotes. A contratação de um fornecedor único assegura a manutenção da economia de escala e evita a fragmentação que poderia resultar em encargos administrativos adicionais e desnecessários.

- Conclusão:

Diante dos argumentos apresentados, justifica-se a não adoção do parcelamento para a contratação da empresa para a prestação dos serviços de organização do evento. Essa decisão foi tomada com base em análises técnicas e econômicas, alinhada às práticas de mercado e visando a otimização dos recursos disponíveis, garantindo a eficácia na realização do evento.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação da empresa para prestação de serviços de organização de evento alusivo à solenidade de confraternização do Dia do Servidor, incluindo atração musical, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Tamboril - CE, para o exercício financeiro de 2024.

Conforme previsto no Plano de Contratações Anual, o evento de confraternização do Dia do Servidor é uma ação estratégica prevista para o fortalecimento das relações institucionais e valorização dos servidores públicos. Este evento específico é parte integrante do planejamento anual da Secretaria de Administração e Finanças do município e está diretamente associado aos objetivos de promoção do bem-estar dos servidores, reconhecimento dos serviços prestados ao município e fomento à integração entre os diversos setores da administração pública.

Além disso, a escolha da data e a organização prévia, incluindo a contratação de uma atração musical renomada, reforçam o comprometimento da administração municipal com a implementação de ações bem planejadas, economicamente viáveis e que atendam aos anseios dos servidores municipais. A iniciativa visa não apenas celebrar o Dia do Servidor, mas também proporcionar uma experiência de qualidade e entretenimento aos participantes, fortalecendo o moral e o espírito de equipe entre os servidores.

O planejamento detalhado e a alocação de recursos específicos para esta contratação foram devidamente registrados e estão em conformidade com as diretrizes orçamentárias previamente estabelecidas, garantindo assim que as ações da Administração Pública estejam alinhadas às suas metas e estratégias previstas para o período.

## 10. Resultados pretendidos



Os resultados pretendidos com a contratação de empresa para a prestação de serviços de organização do evento alusivo à solenidade de confraternização do Dia do Servidor, incluindo atração musical junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tamboril – CE, são múltiplos e envolvem benefícios diretos e indiretos para os servidores municipais, a Administração Pública e a comunidade em geral.

- **Valorização dos Servidores:**

Proporcionar um evento de qualidade que reconheça e valorize os servidores municipais, resultando em aumento da motivação, satisfação e engajamento no ambiente de trabalho. A valorização dos servidores contribui para um desempenho mais eficiente e eficaz das atividades públicas, conforme os princípios da eficiência e da moralidade previstos no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

- **Integração e Confraternização:**

Fomentar a integração entre servidores, seus familiares e a comunidade, fortalecendo os laços pessoais e profissionais, o que pode melhorar a comunicação e a cooperação no ambiente de trabalho. A integração está alinhada com o princípio da impessoalidade, que preza por um ambiente de trabalho harmonioso e colaborativo.

- **Entretenimento e Cultura:**

Oferecer uma atração musical de qualidade contribui para o bem-estar dos participantes e promove o acesso a eventos culturais. A inclusão de atividades culturais no evento reforça a capacidade da Administração Municipal de promover o desenvolvimento humano e social, em conformidade com os princípios do interesse público e da responsabilidade social.

- **Movimentação da Economia Local:**

A contratação de serviços de empresas locais e regionais para a realização do evento pode gerar oportunidades de negócios, emprego e renda na região, estimulando a economia local e atendendo ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme previsto na Lei de Licitações.

- **Aprimoramento da Gestão de Eventos:**

A experiência de realizar um evento deste porte permitirá à Administração Municipal aprimorar sua capacidade de planejar, executar e gerir eventos futuros, garantindo sempre a melhoria contínua dos processos administrativos e a observância dos princípios da legalidade e da transparência definidos na Lei 14.133/2021.

- **Transparência e Legalidade:**

Seguir rigorosamente os procedimentos estabelecidos na Lei 14.133/2021 assegura que a contratação seja feita de maneira transparente, justa e em conformidade com a legislação vigente, evitando qualquer tipo de irregularidade e garantindo a confiança da população no processo público.



## II. Providências a serem adotadas

Para garantir a adequada execução da contratação de empresa especializada para a organização do evento alusivo à solenidade de confraternização do Dia do Servidor, incluindo a atração musical junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tamboril – CE, serão adotadas as seguintes providências:

- 1. Designação da Comissão de Fiscalização:

Constituição de uma comissão composta por servidores capacitados para acompanhar e fiscalizar todas as etapas do processo de contratação e execução dos serviços, garantindo o cumprimento dos requisitos estabelecidos no contrato.

- 2. Publicação do Edital:

Preparação e publicação do edital de dispensa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros meios oficiais, assegurando ampla publicidade e transparência no procedimento de contratação.

- 3. Consulta ao Cadastro de Empresas:

Verificação e consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) para assegurar que a empresa a ser contratada não possui impedimentos legais para participar do processo.

- 4. Análise de Propostas:

Recebimento e análise criteriosa das propostas das empresas participantes, considerando não apenas o preço, mas também a qualificação técnica e a experiência comprovada em eventos similares.

- 5. Homologação e Contratação:

Após a análise e julgamento das propostas, a empresa vencedora será homologada e contratada formalmente, com a assinatura do contrato e a publicação no Diário Oficial do Município.

- 6. Planejamento Logístico:

Elaboração de um plano logístico detalhado, incluindo cronograma de atividades, disposições sobre o local do evento, montagem e desmontagem das estruturas, e coordenação de serviços de alimentação, segurança, limpeza e sonorização.

- 7. Reuniões de Alinhamento:

Realização de reuniões periódicas entre a comissão de fiscalização e a empresa contratada para alinhar detalhes do evento, acompanhar o andamento dos preparativos e solucionar eventuais dúvidas ou problemas.

- 8. Monitoramento e Avaliação:



Monitoramento contínuo da execução dos serviços durante o evento, avaliando a qualidade e a conformidade com as especificações contratuais, para garantir a satisfação dos participantes e o sucesso da confraternização.

- 9. Relatório Final:

Elaboração de um relatório final ao término do evento, detalhando a execução dos serviços, os resultados alcançados, e apresentando recomendações para futuras contratações e melhorias no planejamento e organização de eventos semelhantes.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando a natureza dos serviços a serem contratados para a organização do evento alusivo à solenidade de confraternização do Dia do Servidor, incluindo a atração musical, verifica-se que a adoção do sistema de registro de preços não se aplica neste caso específico.

A Lei 14.133, em seus Art. 82 a 85, detalha os cenários nos quais o registro de preços pode ser aplicado. Dentro dessa legislação, fica claro que o registro de preços é mais apropriado para situações onde há uma necessidade contínua e periódica de bens ou serviços, oferecendo flexibilidade e permitindo compras segmentadas conforme a demanda.

Para o evento em questão, a realização é pontual e específica, com data e momento bem definidos, e não há a necessidade de parcimônia ou de contratação segmentada ao longo do tempo. Trata-se de um evento único, justificado pela celebração específica do Dia do Servidor, e não de uma demanda recorrente que beneficiaria da flexibilidade proporcionada por um sistema de registro de preços.

Além disso, de acordo com o Art. 85, para que a contratação de serviços pelo sistema de registro de preços seja viável, deve haver existência de um projeto padronizado e de necessidade permanente ou frequente. No presente caso, a singularidade e a natureza única do evento excluem estas condições.

Por estas razões, e à luz dos preceitos da Lei 14.133, justificamos a não adoção do sistema de registro de preços, optando por uma contratação específica e pontual, focada em garantir a melhor execução do evento dentro dos parâmetros estabelecidos.

## 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, especificamente em seu art. 15, há a possibilidade de empresas participarem de licitação em consórcio, observadas diversas condições. No entanto, no contexto desta contratação específica, é vedada a participação de empresas na forma de consórcio. A decisão é fundamentada nas seguintes considerações:

- Complexidade Moderada do Objeto: A contratação de empresa para a prestação



de serviços de organização de evento alusivo à solenidade de confraternização do Dia do Servidor, incluindo atração musical, não apresenta alta complexidade técnica que justifique a necessidade de formação de consórcios. A atuação individual de empresas especializadas é suficiente para atender às demandas do evento.

- **Eficiência e Responsabilidade:** A atuação de uma única empresa permite uma maior eficiência na execução do contrato, além de facilitar a responsabilização por eventuais falhas ou descumprimentos. Evita-se, assim, potenciais disputas internas entre consorciados que possam afetar a execução adequada dos serviços contratados.
- **Transparência e Competitividade:** A vedação de consórcios busca promover maior clareza e transparência no processo licitatório. Permite uma justa competitividade entre os licitantes, sem vantagem para grandes grupos econômicos que poderiam se beneficiar da formação de consórcios em detrimento de pequenas e médias empresas que atuam individualmente.
- **Histórico de Contratação:** Experiências e contratações passadas similares apontam que a prestação de serviços para eventos desse porte em Tamboril - CE costuma ser satisfatoriamente atendida por empresas atuando individualmente. A formação de consórcios não agregaria valor adicional significativo que justificasse sua permissão.

Diante dessas considerações, e com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021, informamos que, para esta contratação específica da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, está vedada a participação de empresas na forma de consórcio.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de empresa para a prestação de serviços de organização de evento alusivo à solenidade de confraternização do Dia do Servidor pode implicar diversos impactos ambientais. Fundamentado no artigo 18, inciso XII da Lei 14.133/2021, que exige a análise de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, foi realizado um levantamento detalhado desses impactos e das providências necessárias para mitigação.

- **Impacto 1: Geração de resíduos sólidos**

A realização do evento, especialmente com a participação de aproximadamente 2000 pessoas, pode gerar uma quantidade significativa de resíduos sólidos, incluindo plásticos, papéis, resíduos orgânicos, entre outros.

*Medidas Mitigadoras:*

- Implementar e promover a coleta seletiva durante o evento, com a disponibilização de lixeiras específicas para recicláveis e orgânicos.
  - Contratar uma empresa especializada para o manejo, transporte e destinação correta dos resíduos gerados.
  - Realizar campanhas de conscientização entre os participantes sobre a importância da correta disposição e reciclagem de resíduos.
- **Impacto 2: Emissões de gases poluentes**

A montagem de estruturas, utilização de equipamentos de som e iluminação,



bem como o deslocamento de pessoas e materiais para o evento podem contribuir para a emissão de gases poluentes.

*Medidas Mitigadoras:*

- Optar pelo uso de equipamentos eficientes e com baixa emissão de poluentes.
  - Promover o uso de transportes coletivos ou compartilhados para os participantes, reduzindo a emissão total de gases poluentes.
  - Compensar as emissões de carbono através do plantio de árvores ou programas de compensação ambiental.
- Impacto 3: Ruído e poluição sonora

A atração musical e os sistemas de som e iluminação podem causar ruídos que impactam a saúde e o bem-estar tanto dos participantes quanto das comunidades do entorno do evento.

*Medidas Mitigadoras:*

- Instalar sistemas de som em conformidade com as normas de controle de emissões sonoras.
  - Realizar o monitoramento do nível de ruído durante o evento, garantindo que permaneça dentro dos limites permitidos pelas regulamentações locais.
  - Planejar a distribuição do som de forma que minimize a poluição sonora no entorno do evento.
- Impacto 4: Consumo de água e energia

A realização do evento pode levar a um aumento significativo no consumo de água e energia, impactando os recursos naturais disponíveis.

*Medidas Mitigadoras:*

- Utilizar tecnologias e equipamentos que promovam a eficiência energética e o uso racional da água.
  - Implementar práticas para a redução do consumo de água, como sistemas de reutilização de água e dispositivos de controle.
  - Utilizar energia de fontes renováveis, como painéis solares, quando possível.
- Impacto 5: Degradação do solo e áreas verdes

A montagem de estruturas temporárias, estacionamento de veículos e deslocamento de pessoas podem causar impacto no solo e áreas verdes do local do evento.

*Medidas Mitigadoras:*

- Escolher áreas já impactadas para instalação de infraestruturas temporárias, minimizando a degradação de novas áreas.
- Implantar medidas de proteção para áreas vegetadas próximas ao evento, como cercas e sinalização.
- Promover a recuperação da área após o término do evento, com ações de limpeza, reparo e revegetação, se necessário.

Em conformidade com o artigo 18, inciso XII da Lei 14.133/2021, a gestão dos impactos ambientais será acompanhada de um plano de monitoramento contínuo, garantindo a efetividade das medidas mitigadoras adotadas e buscando alternativas para eventuais ajustes necessários durante a execução do evento. Dessa forma,





asseguramos a minimização dos impactos ambientais, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e consciente.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise criteriosa de todas as etapas do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização de evento alusivo à solenidade de confraternização do Dia do Servidor, incluindo atração musical, pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tamboril – CE.

Fundamentos Analíticos e Jurídicos à Luz da Lei 14.133/2021:

- Interesse Público:

A realização do evento está em consonância com o interesse público, uma vez que promove a valorização dos servidores municipais, fortalece o vínculo entre os colaboradores e a Administração Pública, e incentiva a integração e reconhecimento dos serviços prestados. Esta iniciativa está alinhada com os princípios da eficiência, interesse público e motivação, conforme disposto nos artigos 5º e 18 da Lei 14.133/2021.

- Requisitos Técnicos e Logísticos:

Foram definidos requisitos técnicos e logísticos necessários para assegurar a qualidade na execução do evento, incluindo local adequado, segurança, limpeza, sonorização, iluminação, e serviços complementares. Estes requisitos foram minuciosamente descritos e estão embasados em um levantamento de mercado realizado previamente, conforme determina o inciso III do parágrafo 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

- Estimativa Orçamentária:

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisas de mercado e praticados em contratações similares anteriores, somando um montante de R\$ 46.469,49. Este valor está compatível com os praticados no mercado, atendendo ao critério de economicidade, tal como previsto nos artigos 23 e 24 da Lei 14.133/2021.

- Não Parcelamento da Solução:

A opção pelo não parcelamento da solução contratual é justificada pela necessidade de garantir a coesão e a integridade operacional do evento, uma vez que a fragmentação poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados e a logística do evento. Esta justificativa está em conformidade com o inciso VIII do parágrafo 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

- Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

A contratação e execução do evento estão devidamente alinhadas com o



planejamento estratégico do Município de Tamboril, considerando que a solenidade de confraternização do Dia do Servidor é uma atividade que ocorre anualmente, conforme previsto no calendário oficial do município. Esta prática está em consonância com o inciso II do parágrafo 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

• Resultados Pretendidos:

Os resultados pretendidos com a realização da solenidade incluem a valorização dos servidores, a promoção da integração e reconhecimento pelos serviços prestados, além de potencializar impactos positivos na economia local, ao engajar fornecedores e prestadores de serviços do município. Estes objetivos atendem aos princípios da economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, contemplados na lei mencionada.

• Aspectos Ambientais:

Embora não tenham sido identificados impactos ambientais significativos para essa contratação, eventuais resíduos gerados durante o evento serão geridos de acordo com normas de limpeza e destinação correta, conforme determinações das boas práticas ambientais e fundamento legal previsto no inciso XII do parágrafo 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

• Conclusão de Viabilidade e Razoabilidade:

Baseando-se na análise técnica, mercadológica, econômica e estratégica realizadas, conclui-se que a contratação é não apenas viável e razoável, mas também essencial para cumprir os objetivos de valorização dos servidores municipais e fortalecimento dos vínculos com a Administração Pública. Dessa forma, posicionamo-nos favoravelmente à realização da contratação nos termos aqui delineados, em cumprimento aos preceitos da Lei 14.133/2021.

Tamboril / CE, 16 de outubro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*Renato Mota Veras de Oliveira*  
RENATO MOTA VERAS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

LILIAN SILVA  
DE  
SOUSA:0273  
2321346

Assinado digitalmente por  
LILIAN SILVA DE  
SOUSA:02732321346  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2024.10.16  
11:36:39  
-03'00"